



Decreto Nº: 387/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 606.008,05, conforme detalhamento abaixo:

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

4.277,77

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.277,77

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.277,77

TOTAL DA UNIDADE:

4.277,77

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.363,50

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

1.363,50

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte

6.700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.063,50

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica

251.996,64

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

251.996,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

251.996,64

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.239,50

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

5.239,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.239,50

TOTAL DA UNIDADE:

265.299,64

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

313.280,64

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

313.280,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

313.280,64



Decreto Nº: 387/2023

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	13.150,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	13.150,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.150,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	336.430,64
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	606.008,05

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.277,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.277,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.277,77
TOTAL DA UNIDADE:	4.277,77

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.705,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.705,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.705,00
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.940,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.940,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.940,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	997,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	997,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	997,54
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.239,50
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.239,50
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.363,50
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.363,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.603,00



Decreto Nº: 387/2023

2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.690,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.690,00	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	480,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	480,00	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.490,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.490,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.660,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	238,30	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	238,30	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	173.978,55	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	173.978,55	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	395,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	395,00	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	31.152,23	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.152,23	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	205.764,08
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	36.438,52	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.438,52	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.438,52
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.191,50	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.191,50	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.191,50
	TOTAL DA UNIDADE:	265.299,64
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	313.280,64	
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	313.280,64	



Decreto Nº: 387/2023

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

23.150,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

23.150,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 336.430,64

TOTAL DA UNIDADE: 336.430,64

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 606.008,05



Decreto Nº: 387/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	262.974,41	262.974,41	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	23.150,00	23.150,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	313.280,64	313.280,64	16600000 - Transferencia de Recursos do	6.603,00	6.603,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Novembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817

549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal